

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000041/16 de 4 de Abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(116) 3.3.90.30.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 166.000,00

Total Suplementação: 166.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(98) 3.3.90.39.00.00.00.1.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 15.000,00

(108) 3.3.90.39.00.00.00.1.055-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 31.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(121) 3.3.90.39.00.00.00.1.048-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(633) 3.3.90.30.00.00.00.2.044-0001 - Material De Consumo 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(662) 3.3.90.30.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo 50.000,00

Total Anulação: 166.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal